



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0427, DE 13 DE MAIO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CESSA PAGAMENTO DE PENSÃO

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Parágrafo I do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.406, de 06/03/2007 e considerando a Certidão de Óbito, em anexo;

D E T E R M I N A

A perda da condição de segurado do Fundo de Previdência Social do Município de Tenente Portela devido à morte de **TERESINHA HELENA DE LIMA**, matrícula nº 68, CPF nº 637.946.400-04, ficando cessado o pagamento dos proventos de pensão, a contar de 11 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 13 de maio de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável